



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
CONTROLADORIA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 – CMSCH
ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2010 QUE DISPÕE
SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DOS
BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Controlador Municipal do Município de Schroeder/SC, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 041/2006, bem como pelo Regimento Interno da Controladoria, resolve:

Art. 1º Fica alterado o artigo 9º da Instrução Normativa 01/2010 que passa a vigorar com a redação que lhe dá esta Instrução Normativa.

Art. 9º. Em caso de extravio ou dano a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração do fato ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) conforme Anexo IV.

§1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§2º O extravio ou dano a bem público que ultrapasse o limite do disposto no §1º serão verificados em processo administrativo regular para a apuração de responsabilidade e para a sua identificação.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa 01/2010.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 21 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Controlador Municipal
CPF: 007.446.169-99

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Diante do exposto e de acordo com o disposto no art. 9º, da Instrução Normativa nº 01/2010, concluo o presente Termo Circunstanciado Administrativo e remeto os autos para julgamento a ser proferido pelo(a) _____

NOME		MATRÍCULA
LOCAL / DATA	ASSINATURA	

6. DECISÃO DO CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

() ACOLHO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo. Encaminhem-se os presentes autos ao SETOR DE PATRIMÔNIO, CONTROLADORIA E SETOR DE RH, este último apenas para arquivamento.

() REJEITO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo, conforme motivos expostos no despacho de fls. _____ e encaminhem-se os presentes autos ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO para atendimento da recomendação feita..

NOME		MATRÍCULA
LOCAL / DATA	ASSINATURA	